



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 464, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Joab Venâncio da Silva.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.013420/2018-70**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **JOAB VENÂNCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **1984307**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **20 de junho de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas